
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora a partir de 04 de maio do corrente ano passou a exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **LUCILENE PATRICIA LEITE DA SILVA**, Matrícula 50227 inscrita no CPF nº 029.018.994-20 e portadora do RG nº 3.407.464/SSP-RN, **gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o salário base na importância de R\$ 924,18 (novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a partir de 04 de maio de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F8414DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>